



000303  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8.380 , DE 27 DE setembro DE 1996

Retifica a descrição da área "4"  
de que trata o artigo 1º do  
Decreto nº 6.705, de 25 de  
novembro de 1991

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 25.634/96,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - A descrição da área "4" constante do artigo 1º do Decreto nº 6.705, de 25 de novembro de 1991, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de rotatória e dispositivo de acesso da Av. Carlos Pedroso da Silveira, no Bairro do Bonfim, passa a ter a seguinte redação:

**AREA 4** - "Inicia-se no ponto A, situado na confluência da Av. C.T.I. e Avenida Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, e segue 25,00m até o ponto B confrontando com a Avenida Dr. João Baptista Ortiz Monteiro; do ponto B deflete à direita e segue até o ponto C em uma curva que se projeta para a esquerda com raio de concordância de 132,00m e desenvolvimento de 26,90m, confrontando com a área remanescente de Luiz Sansoni; daí segue 10,00m até o ponto A inicial confrontando com a Avenida C.T.I., perfazendo no perímetro acima uma área de 112,06 metros quadrados."



000304  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1042 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

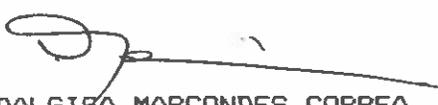
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de setembro de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 27 de setembro de 1996.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO